

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LAILA GABRIELLE BASTOS SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EMILSON DA COSTA BRITO do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSÉ ROBERTO SILVA E SOUSA do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, BETANIA FERNANDA SOUSA QUEIROZ do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUCAS VINICIUS BATISTA LIMA do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MANUELE CRISTINA LIMA FURTADO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RUBENS DA SILVA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARINALDO PINHEIRO DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DANIELE SILVA DE BRITO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA LAIZES CIRINO SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROBERTA DOS SANTOS FARO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, PAMELLA RODRIGUES CAMPELO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, combinado com o art. 3º, § 2º, do Decreto nº. 1.250, de 20 de março de 2015, PAULO ALEXANDRE COUTINHO VILHENA do cargo em comissão de Comandante de Aeronave I, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, 4 de fevereiro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar TÉRCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO, a se ausentar de suas funções, no período de 1º de fevereiro à 2 de março de 2021, em gozo de férias regulamentares, correspondente a 2020/2021, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, JOÃO MARCEL CAVALCANTE DA COSTA, Coordenador de Núcleo de Controle Interno.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR, Presidente da Fundação Cultural do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 1º de fevereiro de 2021 à 1º de março de 2021, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, KAUÊ MAUES BEZERRA DE MENEZES, Diretor de Administração e Finanças.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA, Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, a se ausentar de suas funções no período de 1º a 27 de fevereiro de 2021, em gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, GUSTAVO BEZERRA DA COSTA, Diretor de Desenvolvimento de Sistemas.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço, a contar de 1º de fevereiro de 2021, as férias concedidas a ÚRSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, Secretária de Estado de Cultura, por intermédio do Decreto de 6 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.398, de 9 de novembro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado